

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 066, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO**  
**EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

**1. FINALIDADE**

**1.1** Para preenchimento de vaga(s) de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração ou “summer/winter schools” no exterior, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de docentes e discentes da pós-graduação vinculados a esta IES, no âmbito do projeto CAPES/PrInt aprovado pela UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização.

**1.2** O presente Edital visa atender as vagas remanescentes de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFSM. As bolsas terão vigência máxima de 3 (três) meses e início entre janeiro e março de 2020.

**1.3** É vedado ao bolsista o acúmulo de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal durante o período de estudos no exterior.

**1.4** A UFSM e a CAPES não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de eventuais taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*) e de pesquisa (*bench fees*).

**2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Docentes, discentes e pós-doutorandos vinculados aos Programas de Pós-Graduação integrantes do Programa CAPES/PrInt, atendendo aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

**2.1.2.** Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses;

**2.1.3.** Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#);

**2.1.4.** Não acumular a bolsa no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública (federal, estadual ou municipal);

**2.1.5.** Cumprir as exigências dispostas na Portaria Capes nº 289/2018, que Regulamenta as Bolsas no Exterior;

**2.1.6.** Possuir registro de currículo na plataforma Lattes;

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Capacitação em cursos de curta duração no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, poderão se inscrever até as **17 h (dezesete horas)** do dia **30 de setembro de 2019**, através do endereço eletrônico [capes.print@ufsm.br](mailto:capes.print@ufsm.br), com o título “BOLSA CAPACITAÇÃO – NOME DO CANDIDATO”, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos em formato *Portable Document Format* (.pdf):

3.1.1 Formulário de Inscrição, preenchido (Anexo I);

3.1.2 Cópia atualizada do comprovante de matrícula, para discentes e pós-doc.;

3.1.3 Cópia atualizada do Currículo Lattes;

3.1.4 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt na execução das atividades.

3.1.5 Proposta de atividades, em português ou inglês, contendo os itens abaixo em no máximo 15 páginas:

a) Atividades a serem desenvolvidas;

b) Cronograma das atividades;

c) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazo;

d) Justificativa para a escolha da instituição sede das atividades;

e) Referências bibliográficas (quando couber);

3.2. O candidato(a) deverá enviar, em até 30 dias após seu retorno ao Brasil, um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

PESO	Critério avaliado
50%	Aderência ou relevância às diretrizes do Projeto de Internacionalização da UFSM.
40%	Mérito e relevância do plano de atividades propostas para compartilhamento das experiências e dos conhecimentos auferidos no curso, e viabilidade do plano.
10%	Currículo do candidato.

4.2 A comissão de seleção será composta pelo Coordenador Geral do Projeto Institucional de Internacionais (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do Grupo Gestor CAPES PrInt) e membros do Grupo Gestor do PrInt/UFSM.

### 5 RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **04 de outubro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [capes.print@ufsm.br](mailto:capes.print@ufsm.br), em até 48 horas após a divulgação do resultado.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt UFSM.

**6.2** Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## ANEXO I

### FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO PRINT-CAPE/UFMS 2019

**Nome do candidato:**

**CPF:**

**E-MAIL:**

**Número de Matrícula UFMS:**

**SIAP:**

**Lotação UFMS:**

**Cargo:**

**Capacitação:**

**Área de conhecimento da Capacitação (Capes):**

**Nome da Instituição Estrangeira de destino:**

**País da Instituição Estrangeira Receptora:**

**Período da bolsa (dia/mês/ano de início e de término):**

**Período de Início da Capacitação:**  Janeiro/2020  
 Fevereiro/2020  
 Março/2020

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL Nº/PRPGP/2019, ii) no regulamento de bolsas de capacitação de curta duração da CAPES e iii) nas exigências constantes no Anexo XII do Edital Nº 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de capacitação de 2019 do PRINT-CAPE/UFMS.

**Data:**

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_